



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 542/2026

EMENTA: INDICA AO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU OUTRO DISPOSITIVO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 87, NO JARDIM MURAYAMA, PRÓXIMO À VISAFRAN.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva que, por meio da **Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Municipais**, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para verificar a **viabilidade da implantação de lombada ou outro dispositivo adequado para redução de velocidade na Rua Luiz Antônio de Souza, em frente ao nº 87, no Jardim Murayama, próximo à Visafran.**

A presente solicitação tem por objetivo **reforçar a segurança viária no referido trecho**, diante da circulação de veículos e da necessidade de adoção de medidas preventivas capazes de proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e demais usuários da via.

Dessa forma, solicita-se especialmente à **Secretaria de Mobilidade Urbana** que proceda à avaliação técnica do local, considerando o fluxo e a velocidade dos veículos, a circulação de pedestres, as características da via e os demais critérios previstos na legislação e nas normas de trânsito aplicáveis.

Constatada a necessidade e a viabilidade técnica da intervenção, solicita-se que, **em conjunto com a Secretaria de Obras e a Secretaria de Serviços Municipais**, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da lombada ou, caso tecnicamente mais adequado, de **faixa elevada, sinalização reforçada ou outro dispositivo de moderação de tráfego** capaz de proporcionar maior segurança no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Trata-se de medida de caráter **preventivo**, destinada a reduzir os riscos de acidentes e proporcionar condições mais seguras de circulação, especialmente aos moradores e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho.

Diante do exposto, **indica-se a realização do estudo técnico com a maior brevidade possível e, constatada a necessidade e a viabilidade da medida, a execução do dispositivo de redução de velocidade que se mostrar mais adequado às características do local.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 28 de julho de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MNR7G060K3SAP3X6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MNR7-G060-K3SA-P3X6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1681/2026 - 07/08/2026 - 14:43 - MNR7-G060-K3SA-P3X6